

O que é o auxílio emergencial?

- É um benefício financeiro do governo federal para amparar famílias de baixa renda durante a crise causada pela pandemia da covid-19.



Sou imigrante, tenho direito de receber?

- Sim!

Qual é o valor do auxílio?

- Em geral, são concedidos R\$ 600 mensais por pessoa. Em uma família, até duas pessoas podem solicitá-lo.
- Mas quando a mulher for a responsável pelas despesas da casa, o valor recebido por ela pode chegar a R\$1.200. Se houver outra pessoa de 18 a 24 anos na mesma família habilitada a receber, ela pode também solicitar o valor. Assim, nesses casos, o valor total pode chegar a R\$ 1.800.

Para quem se destina o auxílio emergencial?

- Maiores de 18 anos
- Trabalhadores informais (sem carteira assinada)
- Desempregados
- Autônomos
- Microempreendedor individual (MEI)



Como receber o auxílio emergencial?



ATENÇÃO! Verifique sobre a necessidade de CPF regularizado (receita.economia.gov.br)

1. Para usuários não-inscritos no Cadastro Único

- O processo é realizado virtualmente. Não é necessário ir ao banco ou a um posto da assistência social.
- O solicitante deverá se cadastrar no aplicativo CAIXA - Auxílio Emergencial ou pela internet em auxilio.caixa.gov.br.
- O benefício será depositado na conta bancária cadastrada. Caso não tenha, uma conta poupança digital na Caixa Econômica Federal será aberta automaticamente em seu nome.

Previna-se
#FiqueEmCasa

Como receber o auxílio emergencial?



ATENÇÃO! Verifique sobre a necessidade de CPF regularizado (receita.economia.gov.br).

2. Para usuários inscritos no Cadastro Único

- Não é necessário se cadastrar nem ir ao banco. O benefício será depositado automaticamente em sua conta bancária atual. Caso não tenha, uma conta poupança digital na Caixa Econômica Federal será aberta automaticamente em seu nome.
- Acesse a conta poupança pela internet em auxilio.caixa.gov.br ou pelo aplicativo CAIXA – Auxílio Emergencial.

3. Para usuários do Bolsa Família

- Não é necessário se cadastrar nem ir ao banco. O benefício será depositado automaticamente no seu Cartão Bolsa Família.
- Quem recebe auxílio inferior à R\$ 600 poderá complementar o valor recebido até atingir o valor do auxílio emergencial.